



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°1.448/2018

(Autoria da Lei: Vereador Carlos Antônio da Cruz - PSL)

DISPÕE DSBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LEOPOLDO ANTONUCCI-RUA K, LOCALIZADO NA NOVA CIDADE NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se "Rua Roni Batista Nascimento", a Rua K loteamento Residencial Leopoldo Antonucci localizado no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 24 de setembro de 2018.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal